

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000105/15 de 3 de Novembro de 2015

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001158/14 de 23 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DE PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - Diárias - Civil	500,00
(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	278,00
(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8,00
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - Diárias - Civil	1.000,00
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - Diárias - Civil	1.700,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-2999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.051,31
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - Diárias - Civil	1.600,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - Material De Consumo	60,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	450,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(25) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	9.300,00
(16) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-2999 - Equipamentos E Material Permanente	6.600,00
(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.007-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	17.550,00
(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - Material De Consumo	1.950,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	570,21
(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - Material De Consumo	75,00
(25) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.315,00
(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - Material De Consumo	450,00
(15) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.003-2999 - Obrigações Tributarias E Contributivas	92.000,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - Material De Consumo	170,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	90.802,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - Material De Consumo	60,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - Gabinete do Secretário de Educação

(40) 3.3.90.18.00.00.00.00.2.019-2101 - Auxílio Financeiro A Estudantes	56,00
---	-------

05.02 - Departamento de Educação Infantil

(53) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-2101 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
(400) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-4102 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(70) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-2101 - Material De Consumo	500,00
(433) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-2999 - Obrigações Patronais	11.533,43
(69) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.016-2999 - Indenizações E Restituições	5.300,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-2102 - Material De Consumo	12.102,00
(433) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-2999 - Obrigações Patronais	20,00
(69) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.016-2999 - Indenizações E Restituições	69,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000105/15 de 3 de Novembro de 2015

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2105 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	102.000,00
(69) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.016-2999 - Indenizações E Restituições	360,00
(69) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.016-2999 - Indenizações E Restituições	100,00
(69) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.016-2999 - Indenizações E Restituições	250,00
(433) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-2999 - Obrigações Patronais	47,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

06.01 - Secretaria Municipal de Cultura

(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	74,00
(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(116) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00
(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.660,00
(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

(131) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.029-2999 - Diárias - Civil	300,00
(127) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-2999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.819,49
(134) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	40,00
(138) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.071-2999 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.700,00
(132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - Material De Consumo	2.000,00
(134) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	312,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - Material De Consumo	24.000,00
(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00
(167) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - Diárias - Civil	3.400,00
(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.750,00
(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(167) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - Diárias - Civil	3.250,00
(175) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2999 - Indenizações E Restituições	4.000,00
(167) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - Diárias - Civil	3.500,00
(167) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - Diárias - Civil	4.375,00
(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - Material De Consumo	1.300,00
(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - Material De Consumo	2.350,00
(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - Material De Consumo	5.000,00
(408) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.041-2203 - Contratação P/ Tempo Determinado	12.125,00
(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(167) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - Diárias - Civil	200,00
(167) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - Diárias - Civil	1.000,00
(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - Material De Consumo	25.000,00
(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(175) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2999 - Indenizações E Restituições	3.600,00
(232) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.043-2203 - Obrigações Patronais	11.560,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000105/15 de 3 de Novembro de 2015

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(220) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-2203 - Contratação P/ Tempo Determinado	37.225,00
(423) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-4203 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.000,00
(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.900,00
(178) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	184.893,21
(181) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.034-2201 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	17.458,00
(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - Material De Consumo	2.400,00
(167) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - Diárias - Civil	2.000,00
(220) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-2203 - Contratação P/ Tempo Determinado	2.000,00
(172) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2201 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(167) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-2999 - Diárias - Civil	2.800,00

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(260) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - Material De Consumo	15.318,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	43.700,00
(260) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - Material De Consumo	51.000,00
(261) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.700,00
(260) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - Material De Consumo	7.700,00
(261) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.270,00
(389) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-2801 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	58.110,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.700,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(257) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.046-2999 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	23.899,62
(260) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - Material De Consumo	500,00
(260) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - Material De Consumo	5.625,00
(261) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
(255) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-2999 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.642,43
(259) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.047-2999 - Diárias - Civil	750,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600,00
(259) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.047-2999 - Diárias - Civil	250,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
(260) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - Material De Consumo	100.000,00
(260) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - Material De Consumo	20.000,00
(260) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - Material De Consumo	11.000,00
(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	67.600,00
(259) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.047-2999 - Diárias - Civil	250,00

09.02 - Departamento de Água e Esgoto

(277) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	70,00
(277) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(272) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.048-2999 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.533,21

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000105/15 de 3 de Novembro de 2015

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.02 - Departamento de Água e Esgoto

(275) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - Material De Consumo	22.738,00
(277) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
(275) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-2999 - Material De Consumo	23.100,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

(285) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	240,00
(285) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	190,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(301) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-2999 - Material De Consumo	600,00
(301) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-2999 - Material De Consumo	7.800,00
(303) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
(303) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
(303) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900,00
(303) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
(300) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-2999 - Diárias - Civil	1.050,00

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.03 - Fundo Mun de Assistência Social

(336) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.062-2999 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.200,00
(327) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	35,00
(328) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.750,00
(327) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	264,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13.01 - Secretaria Municipal de Turismo

(366) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	530,00
(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	570,00
(357) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.039-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	22.850,00
(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	126,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

14.01 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

(371) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.090-2999 - Diárias - Civil	2.000,00
(371) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.090-2999 - Diárias - Civil	200,00

Total Suplementação: 1.600.179,91

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DE PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-2999 - Material De Consumo	69,00
--	-------

02.02 - Unidade de Controle Interno

(11) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.006-2999 - Diárias - Civil	278,00
---	--------

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000105/15 de 3 de Novembro de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DE PREFEITO

02.02 - Unidade de Controle Interno

(11) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.006-2999 - Diárias - Civil	35,00
(11) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.006-2999 - Diárias - Civil	500,00
(11) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.006-2999 - Diárias - Civil	500,00
(11) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.006-2999 - Diárias - Civil	60,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(23) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-2999 - Diárias - Civil	1.300,00
(22) 3.3.30.96.00.00.00.00.2.008-2999 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.750,00
(22) 3.3.30.96.00.00.00.00.2.008-2999 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	9.300,00
(22) 3.3.30.96.00.00.00.00.2.008-2999 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.600,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900,00
(22) 3.3.30.96.00.00.00.00.2.008-2999 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	14.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - Gabinete do Secretário de Educação

(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-2101 - Material De Consumo	500,00
---	--------

05.02 - Departamento de Educação Infantil

(50) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2101 - Material De Consumo	56,00
(399) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-4102 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.800,00

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	250,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.300,00
(73) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2102 - Material De Consumo	12.102,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2999 - Material De Consumo	190,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.800,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	450,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.600,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.515,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.700,00
(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2101 - Material De Consumo	7.500,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	20,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	500,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	240,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.600,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	264,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000105/15 de 3 de Novembro de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(61) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-2999 - Diárias - Civil	7.700,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	8.542,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	23.100,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.400,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	17.000,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.700,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

(385) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.091-2999 - Obras E Instalações	3.000,00
(385) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.091-2999 - Obras E Instalações	2.650,00
(125) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.088-2999 - Equipamentos E Material Permanente	6.660,00
(125) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.088-2999 - Equipamentos E Material Permanente	5.625,00
(405) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.091-2999 - Equipamentos E Material Permanente	75.000,00
(125) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.088-2999 - Equipamentos E Material Permanente	6.270,00
(125) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.088-2999 - Equipamentos E Material Permanente	11.593,43
(134) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	13.819,49
(385) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.091-2999 - Obras E Instalações	2.126,00
(125) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.088-2999 - Equipamentos E Material Permanente	22.738,00
(385) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.091-2999 - Obras E Instalações	312,00
(385) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.091-2999 - Obras E Instalações	17.550,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - Material De Consumo	450,00
(171) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(171) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.350,00
(426) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-4203 - Material De Consumo	12.125,00
(206) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2203 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
(206) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2203 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.560,00
(206) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2203 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.225,00
(426) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-4203 - Material De Consumo	2.000,00
(421) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.038-4203 - Equipamentos E Material Permanente	80.000,00
(150) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.083-2999 - Obras E Instalações	2.000,00
(150) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.083-2999 - Obras E Instalações	3.500,00
(172) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2201 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2201 - Material De Consumo	2.458,00
(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2201 - Material De Consumo	15.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000105/15 de 3 de Novembro de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(388) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - Material De Consumo 58.110,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(304) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.084-2999 - Material De Consumo 2.750,00

(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.042-2999 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 22.850,00

(304) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.084-2999 - Material De Consumo 1.950,00

(391) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.077-2999 - Obras E Instalações 11.000,00

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.03 - Fundo Mun de Assistência Social

(326) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - Material De Consumo 18.200,00

Total Anulação: 794.992,92

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO